



PORTARIA Nº. 036/2019

**Designa Servidores para compor a
Comissão de Inventário, avaliação e
reavaliação dos Bens Patrimoniais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa Servidores para integrarem a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais.

Angela Cristina Klein Gross – matrícula 2730-8
Daiane Michele Hanauer – matrícula 2703-0
Roberta Wagner Hendges – matrícula 2808-8

Art. 2º. Concede aos Servidores nomeados no Art. 1º. Gratificação por Regime Especial de Trabalho – GRET, de acordo com o art. 20, inciso II, da Lei Municipal 2.181/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Renato Affonso Hess
Vice-Prefeito Municipal